

ATA N.º 21/2025

---- Reunião extraordinária do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.----

---- No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----

---- Não foi registada qualquer falta.-----

Ordem de Trabalhos

Pedidos de Isenção de Taxa:

- 1) Juventude Académica Pessegueirense
 - 2) Centro Desportivo e Cultural de Paradelas do Vouga
 - 3) Associação de Artesãos de Sever do Vouga
 - 4) Grupo Típico de Talhadas
 - 5) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense
 - 6) Comissão de Festas de São Miguel Arcanjo
 - 7) Associação São Mateus Idealizar & Concretizar
 - 8) Vouga Sport Clube
 - 9) Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga
- JAP – Empréstimo de Carrinha
 - Idealizar & Concretizar – Subsídio Extraordinário
 - Projeto de Inovação “Teen Building” – Valor de Cofinanciamento
 - APCDI – Unidade de Saúde Mental – Apoio
 - “Requalificação de uma parte da Antiga Escola Primária de Pessegueiro do Vouga para Creche” – Projeto de Arquitetura, Caderno de Encargos e Memória Descritiva
 - Clube de Caça e Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves – Subsídio Extraordinário
 - Incentivo à Natalidade – Candidaturas
 - Associação Humanitária de Talhadas – Viatura Florestal de Combate a Incêndios – Apoio
 - Emissão de Parecer Prévio – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Tarefa Monitores de Natação e Afins (2025/2026)
 - Emissão de Parecer Prévio – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Tarefa de Assistência a Banhistas na Piscina Municipal (2025/2026)
 - APCDI – Apoio Extraordinário ao Investimento

Período da Ordem do Dia

Pedidos de Isenção de Taxa:

No momento em que o **Presidente da Câmara Municipal** se preparava para iniciar a discussão do presente ponto, o Vereador António Coutinho solicitou o uso da palavra, com o intuito de proceder à leitura de uma declaração de voto, em seu nome e em nome do Vereador José Almeida e Costa, a qual se aplicava a todas as votações constantes da Ordem do Dia, tendo-lhe sido concedida autorização para o efeito.-----

“Os vereadores do PS na Câmara de Sever do Vouga irão votar favoravelmente os pontos e assuntos da Ordem do Dia desta reunião extraordinária, pelo interesse que os mesmos representam para o concelho e a exemplo do que sempre fizemos durante o mandato e pelo apoio que sempre manifestámos ao movimento associativo e às IPSS e coletividades. Que fique bem claro que não havia, nem nunca houve, qualquer intenção de atrasar as deliberações/votações e que as mesmas nunca nos foram apresentadas com necessidade de aprovação urgente para alguma candidatura ou outra coisa qualquer. E, se assim fosse, o senhor presidente poderia ter convocado, como agora o fez, uma reunião extraordinária para o efeito, ou teria adiado os pontos que estavam em discussão no início da reunião anterior, o que também já não era a primeira vez que acontecia e avançava para a ordem do dia. Alguns dos protocolos e apoios que hoje se discutem já foram instituídos por nós há mais de dez anos, o que comprova o nosso interesse no apoio às instituições. Portanto, se

alguém não entendeu que os assuntos eram urgentes foi o senhor Presidente, pois tinha duas hipóteses para aprovar os apoios antes, ou durante a reunião anterior. Íamos, como vamos, votar a favor.”-----

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu e, de seguida, declarou que não iria responder a determinadas acusações, considerando absolutamente lamentável o comportamento de alguns membros na última reunião, comportamento esse que, segundo o mesmo, terá sido intencional com o propósito de atrasar os pontos da ordem de trabalhos. Acrescentou que na reunião estavam presentes pessoas que necessitam de ajuda, sendo essa a missão da reunião.-----

José Almeida e Costa referiu, em resposta ao Presidente da Câmara Municipal, que este continua a imputar responsabilidade à oposição por factos que, em seu entender, não lhes podem ser atribuídos. Considerou tal imputação estranha e levantou uma questão prévia, mencionando o artigo 8º, n.º 3 do Regimento da Câmara Municipal, questionando por que motivo a presente reunião não tem natureza ordinária, à semelhança da anterior. Solicitou que essa questão constasse em ata, salientando que a natureza extraordinária da reunião impediu a participação de cidadãos e a existência do período de antes da ordem do dia. Referiu que a alusão feita pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente à intervenção de um seu colega, e que também subscreve, é infeliz e transmite a falsa perceção de que, ao tomarem determinada atitude, estariam a prejudicar intencionalmente associações, coletividades e IPSS, o que classificou como falso e inaceitável. Manifestou, ainda, desagrado relativamente a um comunicado emitido pela concelhia do PSD, que classificou como infeliz e lamentável, exprimindo o seu desabafo.-----

Ricardo Silva fez uso da palavra para declarar que imputar culpas aos vereadores do PS e ao Vereador do CDS é incorreto, considerando que o Presidente da Câmara Municipal não demonstrou capacidade para dirigir a anterior reunião, o que resultou na não votação de determinados pontos. Acrescentou que, se os pontos eram tão importantes, nomeadamente os relativos à AHT e à APCDI, poderiam ter sido analisados em momento anterior e não apenas em período eleitoral. Referiu que a saída da sala por parte dos vereadores da oposição deveu-se à retirada da palavra por parte do Presidente da Câmara Municipal, sublinhando que o direito de intervenção é conferido pelos eleitores. Rejeitou qualquer insinuação de que não pretendem apoiar as referidas associações, defendendo que o apoio poderia até ser reforçado, nomeadamente através de uma menor despesa em iniciativas como a Ficavouga. Apontou que o protocolo com a APCDI já é discutido há cerca de dois anos, pelo que, se tivesse sido aprovado antes, a instituição já teria recebido um montante superior. Finalizou rejeitando a imputação de culpas, responsabilizando o Presidente da Câmara Municipal pela má condução da reunião anterior.-----

O Presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer que o protocolo com a APCDI foi celebrado recentemente, sendo, por isso, impossível ter sido apoiado anteriormente. Relativamente à AHT, reafirmou que sempre existiu um compromisso por parte do executivo para o seu apoio. Terminou referindo que, na presente reunião, todos puderam expressar-se livremente e que não há necessidade de se mentir à população.-----

1) Juventude Académica Pessegueirense: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela JAP – Juventude Académica Pessegueirense e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do autocarro municipal, no 06 de agosto de 2025, para uma deslocação dos inscritos no Campo de Férias promovida por aquela entidade, a Tondela.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

2) Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga: - Atendendo ao pedido apresentado pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização do evento “I Troféu Pedro Simões de Bastos”, dia 28 de setembro de 2025, no pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

3) Associação de Artesãos de Sever do Vouga: - Foi presente e analisado ao pedido apresentado pela Associação de Artesãos de Sever do Vouga e a respetiva informação dos serviços administrativos. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública relacionada com uma prova de gin de mirtilo que pretendem realizar, no passeio localizado em frente à Casa do Artesão, no dia 26 de setembro de 2025.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

4) Grupo Típico de Talhadas: - Considerando o pedido apresentado pelo Grupo Típico de Talhadas e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um Festival de Folclore, dia 13 de setembro de 2025, em Talhadas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

5) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense: - Foi presente e analisado ao pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense e a respetiva informação dos serviços administrativos. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização da Festa das Eiras, dias 10 a 14 de setembro de 2025, em Cedrim.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

6) Comissão de Festas de São Miguel Arcanjo: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Comissão de Festas de São Miguel Arcanjo e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a realização do arraial em honra de São Miguel Arcanjo, a realizar-se nos dias 26 a 29 de setembro de 2025, no lugar de Portela, em Rocas do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

7) Associação São Mateus Idealizar & Concretizar: - Foi presente e analisado ao pedido apresentado pela Associação São Mateus Idealizar & Concretizar e a respetiva informação dos serviços administrativos. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização da festa em honra de São Mateus, dias 19 a 21 de setembro de 2025, no Largo de São Mateus, Paçô.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

8) Vouga Sport Clube: - Tendo em consideração o pedido apresentado pelo Vouga Sport Clube e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído e uma licença de manifestação desportiva, para a realização do evento Rally Series de Sever do Vouga, dias 13 e 14 de setembro de 2025, na pista do Alto do

Roçário e, ainda, de uma licença especial de ruído para uma demonstração de carros, na vila, dia 13 de setembro de 2025.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

9) Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga: - Considerando o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do autocarro municipal, no 06 e 07 de setembro de 2025, para a deslocação das suas equipas (atletas e staff) de SUB-13 e SUB-15, para disputa de jogos em Sacavém e Sintra, respetivamente.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

JAP – Empréstimo de Carrinha: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o empréstimo da carrinha de nove lugares à Juventude Académica Pessegueirense, para uma deslocação a Frossos, Albergaria-a-Velha, no dia 14 de setembro de 2025.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Idealizar & Concretizar – Subsídio Extraordinário: - Considerando o pedido apresentado pela associação Idealizar & Concretizar, relacionado com a atribuição de um apoio financeiro para colmatar as despesas inerentes à realização da atividade “Color Walk”, realizada no dia 06 de julho de 2025, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, àquela associação, até ao valor de € 700,00 (setecentos euros), através da celebração de um protocolo. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento será efetuado após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização do evento, o número de participantes e a publicitação do apoio, acompanhado de fotocópias dos documentos de despesa e fotografias do evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Projeto de Inovação “Teen Building” – Valor de Cofinanciamento: - Considerando que, no dia 3 de outubro de 2023, foi assinada uma Carta de Compromisso de Investimento Social, no âmbito da candidatura às Parcerias para a Inovação Social, designadamente para o projeto de inovação “Teen Building”, e que a candidatura apresentada pela Associação Humanitária Mão Amiga foi aprovada, o Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação do valor do cofinanciamento a suportar pelo Município, para efeitos de implementação do respetivo Plano de Desenvolvimento.-----

Ricardo Silva solicitou esclarecimentos sobre o ponto em apreciação, tendo a Vereadora **Paula Coutinho** prestado as informações necessárias.-----

Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o valor do cofinanciamento no montante de € 21 053,83 (vinte e um mil, cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos), a ser pago ao longo de 36 meses.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

APCDI – Unidade de Saúde Mental – Apoio: - Com vista a dar-se seguimento ao pedido apresentado pela APCDI – Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado, foi presente uma proposta de atribuição de um subsídio extraordinário para apoiar a criação de uma Unidade de Saúde Mental no concelho, no valor de € 350 000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), através da celebração de um protocolo com a vigência de dez anos.-----

António Coutinho referiu que já tinha manifestado a sua intenção de votar favoravelmente todos os pontos, destacando que a sua intervenção incidia sobre o protocolo em questão. Referiu tratar-se de um protocolo já existente há cerca de dez anos, com o mesmo valor, e

que considerava ser oportuno proceder ao seu reforço, tendo em conta o custo total do projeto, referenciado pelo Presidente como sendo de € 1 200 000,00.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o protocolo anterior, relativo à construção da UCC, ascendia a € 350 000,00 por um período de dez anos e que tinha terminado há dois anos. Informou que, entretanto, contratualizou verbalmente com três IPSS a manutenção da transferência anual de € 35 000,00, na ausência de projeto específico. Acrescentou que essa transferência foi feita nos dois anos anteriores e será repetida no presente ano, complementada por subsídios pontuais como o de € 14 000,00 recentemente atribuído. Informou, ainda, que está assumido um novo compromisso, também por dez anos, de € 35 000,00 anuais, pelo que o valor total atribuído será superior ao anteriormente protocolado.-----

António Coutinho reiterou que a Câmara está em condições de reforçar estes apoios, sobretudo tendo em conta os orçamentos mais elevados do Município. Defendeu que, tal como referido na declaração de voto anterior, o apoio às coletividades e instituições deve ser reforçado sempre que possível.-----

José Almeida e Costa interveio para reforçar o que o seu colega já havia referido e para sublinhar uma outra perspetiva: para quem está neste espaço há mais tempo - e o senhor Presidente já o ocupa há alguns anos, mas especialmente para aqueles com ainda mais tempo de experiência, como ele próprio e o Vereador António Coutinho, sempre foi um princípio conceder subsídios às associações dentro das possibilidades financeiras do Município. Têm-no feito desde que se recorda, estando presente nestas funções desde 1989. No entanto, quis deixar uma nota clara: para eles, as coletividades - sejam elas sociais, culturais, desportivas ou económicas - não são entidades subsidiodependentes. Para os eleitos pelo PS, tanto enquanto estiveram à frente da Câmara como ao longo dos últimos quatro anos, as coletividades são, acima de tudo, verdadeiros parceiros. E é precisamente aí que reside uma diferença fundamental. São parceiros com os quais caminham lado a lado, dentro das possibilidades existentes, na concretização dos respetivos objetivos sociais, sempre com vista ao desenvolvimento do concelho, seja nas vertentes económica, cultural, social ou desportiva. Disse ser essa a filosofia que defendem, e, na sequência do que foi mencionado pelo seu colega, acreditam que, sempre que possível, tal como sugerido na reunião de 13 de agosto, se deve aumentar as respetivas dotações. Isto porque, ao fazê-lo, estão igualmente a reforçar aquilo que, enquanto parceiros, consideram essencial para o progresso coletivo.----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o protocolo em causa não provém do anterior executivo, tendo sido celebrado agora em virtude de um novo projeto da APCDI. Explicou que a Câmara compromete-se a financiar € 350 000,00 dos € 1 200 000,00 do investimento global, podendo futuramente apoiar com montante adicional. Indicou ainda que, para além dos valores mencionados, outras formas de apoio são asseguradas às associações e que, no caso específico da APCDI, que anteriormente recebia € 35 000,00, só este ano recebeu mais de € 84 000,00.-----

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, à APCDI, para apoiar a criação de uma Unidade de Saúde Mental no concelho, no valor de € 350 000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), através da celebração de um protocolo com a vigência de dez anos. Mais foi deliberado, por unanimidade, a seguinte forma de pagamento do subsídio:-----

- a) € 30 000,00 por transferência bancária, na totalidade ou em prestações, de acordo com as disponibilidades de tesouraria;-----
- b) € 5 000,00 por transferência bancária nos 30 dias a seguir à entrega dos comprovativos da afetação do subsídio ao fim que se destina e um relatório onde se demonstre a realização dos trabalhos, com fotografias das obras realizadas e a publicitação do apoio.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

“Requalificação de uma parte da Antiga Escola Primária de Pessegueiro do Vouga para Creche” – Projeto de Arquitetura, Caderno de Encargos e Memória Descritiva: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura, caderno de encargos e memória descritiva da empreitada “Requalificação de uma parte da Antiga Escola Primária de Pessegueiro do Vouga para Creche”.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Clube de Caça a Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves – Subsídio Extraordinário: -

Na sequência o pedido apresentado pelo Clube de Caça e Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, até ao valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), para apoiar aquela associação a colmatar as despesas com uma batida de javalis que ocorreu no passado dia 13 de setembro de 2025. Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo para o feito, e que o pagamento do apoio será efetuado após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização da atividade, o número de participantes e a publicitação do apoio, acompanhado de fotocópias do(s) documento(s) de despesa do almoço.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Tendo em consideração os requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou a respetiva informação interna sobre três candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 332, 333 e 334.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Associação Humanitária de Talhadas – Viatura Florestal de Combate a Incêndios – Apoio:

- Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, elaborada na sequência do pedido apresentado pela Associação Humanitária de Talhadas, para atribuição de um subsídio extraordinário, àquela entidade, no valor de € 34 550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), para apoiar a aquisição e adaptação de um veículo florestal de combate a incêndios.-----

José Almeida e Costa informou que transpunha para este ponto as considerações anteriormente efetuadas relativamente ao apoio à APCDI.-----

Ricardo Silva questionou o Presidente da Câmara Municipal quanto à data do pedido de subsídio, indicando que este foi feito a 17 de abril de 2025. Considerou, por isso, que houve tempo suficiente para ter sido deliberado anteriormente, classificando o seu agendamento neste momento como coincidente com o período eleitoral.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** fez uso da palavra para reiterar a importância da AHT no cumprimento do Plano Nacional de Defesa da Floresta, esclarecendo que esse plano é de cumprimento obrigatório. Manifestou expectativa de que a criação da Unidade Local de Proteção Civil avance brevemente e salientou a disponibilidade do Município para apoiar a elaboração de regulamento próprio. Defendeu que a Câmara Municipal vê as associações como parceiros e que os apoios devem ser equitativamente distribuídos.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que a formalização da Unidade Local de Proteção Civil permitiria aceder a novos financiamentos e reafirmou que o apoio foi concedido no momento previamente acordado com a direção da AHT.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuição de um subsídio extraordinário, àquela entidade, no valor de € 34 550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), para apoiar a aquisição e adaptação de um veículo florestal de combate a incêndios, através da celebração de um Contrato-Programa de Apoio ao Investimento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Emissão de Parecer Prévio – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e

Avença – Tarefa Monitores de Natação e Afins (2025/2026): - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa e avença – tarefa monitores de natação e afins (2025/2026).-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Emissão de Parecer Prévio – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Tarefa de Assistência a Banhistas na Piscina Municipal (2025/2026): - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa e avença – tarefa de Assistência a Banhistas na Piscina Municipal (2025/2026).-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

APCDI – Apoio Extraordinário ao Investimento: - Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição de um subsídio extraordinário à APCDI, no montante de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), a título de complemento ao apoio aprovado no ano transato, destinado à construção de uma nova cozinha, salão polivalente e sala de fisioterapia. A proposta foi elaborada na sequência de um pedido apresentado por aquela associação.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuição de um subsídio extraordinário à APCDI, no montante de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), em complemento ao apoio aprovado no ano passado, para a construção de uma nova cozinha, salão polivalente e sala de fisioterapia. Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo para o efeito, e que o pagamento será efetuado nos seguintes termos:-----

- a) 85% após a entrega da(s) respetiva(s) fatura(s);-----
- b) 15% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização dos trabalhos e a publicitação do apoio.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----